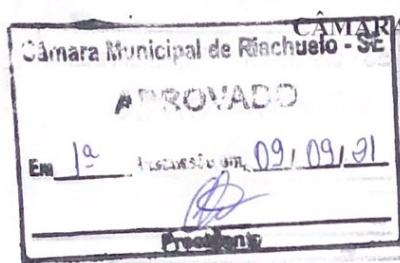


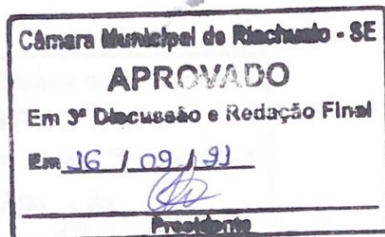


CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO - SE
PROTÓCOLO Nº 0682/21
Em 27/08/21
Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO
ESTADO - SERGIPE

PROJETO DE LEI Nº 797/2021.



DISPÕE sobre a Oficialização
do Nome do Posto de Saúde do
Bairro Roque Mendes, no
Município de Riachuelo, Estado de
Sergipe, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, autorizado a Oficializar o Nome do Posto de Saúde do Bairro Roque Mendes, de “**Posto de Saúde Dr. Cleovansóstenes Pereira de Aguiar**”.

Art. 2º - O Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, tomará todas as providências necessárias para fazer a devida Identificação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, em 16 de setembro de 2021.

Urbano José Moreira Neto
Autor